ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1274586.5	ODAIR JOSE CAETANO	ASP	IV	A	IV	B	08.11.2021

19 1581960 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1140538-8, EDNALDO ALVES DE ARAUJO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SACRAMENTO, para oPRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0149022/2021-31.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1196040-8, MILTON FRANCISCO DE JESUS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO UBERLANDIA, para oCENTRO SOCIOEDUCATIVO PIRAPORA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0171953/2021-45.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1457689-6, ALINE MEDEIROS DAMASIO, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ASSISTENTESOCIAL,daASSESSORIADEGESTAODEPARCERIA PUBLICO-PRIVADA E OUTRAS PARCERIAS, para aDIRETORIA DE ASSISTÊNCIA A FAMÍLIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0181515/2021-85.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso I da Resolução SEJUSP Nº 73, de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1468039-1, ALESSANDRA DE ANDRADE FARIA, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ADMINISTRADOR, daSUPERINTENDENCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICAÇÃO, para aDIRETORIA DE INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0207863/2021-87.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1108318-5, MARIUCE DOS ANJOS GONZAGA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE CARATINGA, para aPENITENCIÁRIA DÊNIO MOREIRA DE CARVALHO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0157661/2021-63.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1447898-6, FABIO SILLAS VIEIRA SOARES, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, doCENTRO SOCIOEDUCATIVO ANDRADAS, para aDIRETORIA DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0125864/2021-35.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1195619-0, FABIANA GOMES PRAIS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - TERAPEUTA OCUPACIONAL, da DIRETORIA DE FORMACAO EDUCACIONAL PROFISSIONAL ESPORTE, CULTURA E LAZER, para aDIRETORIA PEDAGÓGICA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0177260/2021-25.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP Nº 73 de 14 de novembro de 2019, o servidor:
MASP 1139397-2, ELBER VASCONCELOS XAVIER, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SALINAS, para oPRESÍDIO REGIONAL DE MONTES CLAROS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI n.º 1450.01.0183248/2021-48.
Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2022.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1581816 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº24, DE 18 DE JANEIRO DE 2022
Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 10, de 1º de março de 2004 e no art. 26, da Resolução SEPLAG nº 73, de 03 de outubro de 2018.
RESOLVE:
Art. 1º- Fica delegado ao servidor FERNANDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Masp nº 1225457-9, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, relacionados aos servidores lotados e em exercício no NÚCLEO DE ENSINO A DISTÂNCIA, setor subordinado à SUPERINTENDÊNCIA EDUCACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.
Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos nos incisos deste artigo.
Art. 2º - O ato de delegação se dará por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.
Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Rogério Greco
Secretário de Estadode Justiça e Segurança Pública

19 1581697 - 1

ATO N° 43/2022 – TORNAR SEM EFEITO - PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL .
Torna sem efeito a Resolução SEJUSP N° 246, de 13 de Outubro de 2021, publicada em 15 de Outubro de 2021, que dispõe sobre Promoção por Escolaridade Adicional, concedida ao servidor Eric Henrique Ferreira Silva - MASP: 1211267.8, referente ao Processo Judicialnº5000182-10.2021.8.13.0362, em virtude de decisão com efeito suspensivo.
Belo Horizonte, 19 de Janeiro de 2022.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

19 1581908 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 93, da Constituição Estadual, o Decreto Estadual nº 47.087, de 23 de novembro de 2016, a Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, o Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, autoriza o servidor Kalil Dias Lauar, MASP13798764, Analista Executivo de Defesa Social/ Assistente Social, a afastar-se parcialmente de suas atribuições, em 45% (quarenta e cinco por cento), no período de13/01/2022 a04/10/2023, para frequentar Curso de Mestrado em Segurança Pública e Cidadania,na Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, sem prejuízo do vencimento e vantagens do cargo, vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

19 1581882 - 1

PORTARIA Nº02/2022
A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento dasirregularidades descritas a seguir,pela empresa CENTRO MEDICO VETERINARIO CUIDAR LTDA, CNPJ: 22.919.394/0001-19 com sede àAvenida Rio Negro 910 - Dom Bosco, Betim - CEP 32670-596, durante a execução daAutorizaçãode Fornecimentonº 116/2021, vinculada aoPregão Eletrônico para Registro de Preços nº 120/2020, Processo de Compra 1451044 000073/2021:
Descumprimento do prazo de entrega disposto no item 8.1do termo de referência do edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 120/2020, bem como doprazoestabelecidonaAutorização de Fornecimento nº 116/2021,não atendendo as exigências concernentes à entrega.
Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3°, e no inciso II do art. 4°da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nosartigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002.
Para tanto, CONVOCA-SE,desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP- CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.
Belo Horizonte, MG 18 de janeiro de 2022.
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Belo Horizonte.
Ana Luísa Silva Falcão
Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia
(*) documento assinado eletronicamente em 18/01/2022

19 1581633 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 121/18, Sheila Santos Osman, conforme PORTARIA/NUCAD/USCI - SEAP/PAD Nº 121/2018, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais de 11/08/2018, tendo em vista o disposto no artigo 225 da Lei Estadual nº 869 de 05/07/1952, INTIMA, durante 08 (oito) publicações consecutivas, o processado abaixo relacionado, pelo presente mandado, para comparecer ao seu INTERROGATÓRIO na data e horário relacionado abaixo, que ocorrerá nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa, endereço: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro: Serra Verde, Prédio Minas 3º andar CEP 31630-900, E-mail:comissao04nucad@gmail.com. Reginaldo Santos Soares - MASP 377.001-3/ Audiência 27/01/2022 às 10:00hs. Processado no PAD 121/2018.
Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2022.
Sheila Santos Osman
Masp. 1.196.188-5
Presidente de Comissão

17 1580559 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. FELLIPE PUIATI TOLEDO,Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes noProcessoDisciplinar Simplificado -PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 022/2020, publicadano Diário Oficial em 22/02/2020, conformePORTARIA/NUCAD/CSet-SEJUSP – SUBSTITUIÇÃO Nº 102/2021, expedida pelo Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 25/09/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952,CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos,ELIAS PEREIRA VICENTE – MASP 1.317.691-2, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante a Comissão, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 3º andar, Lado Par -Bairro Serra Verde, Belo Horizonte – MG, nos dias úteis, das 08:00 às 16:00 horas, telefone (31) 3916-9733, e-mail sejuspcom03@gmail.com,no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento de Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, acompanhar tramitação, solicitar diligências, juntar documentos, constituir advogado, apresentar rol de testemunhas e defesa prévia, caso queira, para os fatosatribuídosque caracterizam, em tese, ilícitos administrativos, conforme portaria inaugural, estando sujeito as penalidades administrativas de repreensão ou suspensão, nos termos da Lei 869/1952,sob pena derevelia.
Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2022.
Fellipe Puiati Toledo
Masp 1.374.089-9
Presidente daComissão

14 1580250 - 1

ATO Nº 42/2022- FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO A HERDEIROS, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor (es):
Servidora falecida: MaSP: 374.307-7,WALDIRENE PINHEIRO,saldo de 02mês (es), ref. ao 1º quinquênio de exercício, do cargo de ASEDSV/D.
Ana Louise de Freitas Pereira
Superintendente de Recursos Humanos

19 1581427 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade é 10 (dez) anos:
1) Renato *** *** Pedrosa/Fazenda Dois Irmãos - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Galiléia/MG - PA/N°: 144/2022. 2) Auto Posto São Geraldo do Baixio Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - São Geraldo do Baixio/MG - PA/N°: 145/2022. 3) Posar Comércio de Combustíveis e Lubrificantes Eireli - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Carlos Chagas/MG - PA/N°: 146/2022. 4) Posto Virgolândia Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Virgolândia/MG - PA/N°: 147/2022. 5) RCM Locação de Máquinas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - João Monlevade/MG - PA/N°: 148/2022. 6) J G Bazilio - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Engenheiro Caldas/MG - PA/N°: 216/2022. 7) Serapiao Granitos Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - Inhapim/MG - PA/N°: 203/2022. 8) Posto Rio Queiroga Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itanhomi/MG - PA/N°: 204/2022. 9) Belmont Construções/ Transporte e Mineração Ltda. - Britamento de pedras para construção - Dores de Guanhães/MG - PA/N°: 206/2022. 10) Posto Vassuler Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itueta/MG - PA/N°: 225/2022. 11) Odair *** *** dos Santos - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal; Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil; Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha - Água Boa/MG - PA/N°: 227/2022. 12) Comércio de Combustíveis Timóteo Alegre Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Timóteo/MG - PA/N°: 224/2022. 13) Combustíveis Santana Nova Era Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação – Nova Era/MG - PA/N°: 226/2022. 14) A M Lana Marmoraria Ltda. - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração - João Monlevade/MG - PA/N°: 229/2022. 15) Posto Yoguedes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaipé/MG - PA/N°: 236/2022. 16) Lourenço *** de Sant' Anna/Piscicultura Sant'Anna - Aquicultura e/ou unidade de pesca esportiva tipo pesque-pague, exceto tanque-rede - Malacacheta/MG PA/N°: 6412/2021.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público o cancelamento das Licenças Ambientais abaixo identificadas:
- LAS CADASTRO: 1) RCM Locação de Máquinas Ltda. - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - João Monlevade/MG - PA/N°: 54140356/2019. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2) Odair *** *** dos Santos - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal - Água Boa/MG - PA/N°: 3517/2021. Classe 2. Motivo: Perda do objeto. - AAF: 1) Posto Rio Queiroga Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itanhomi/MG - PA/N°: 22465/2010/003/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto. 2) Posto Yoguedes Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Itaipé/MG - PA/N°: 09830/2017/001/2018. Classe 1. Motivo: Perda do objeto.
(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

19 1581875 - 1

Pauta da 120ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam
Data: 03 de fevereiro de 2022, às 13h30min.
Endereço virtual da reunião:
https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w
1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.
2. Abertura pela Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha, Valéria Cristina Rezende.
3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.
4. Exame da Ata da 119ª RO de 11/11/2021.
5. Processos Administrativos para exame de requerimento para Intervenção Ambiental de supressão de vegetação secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata Atlântica localizados em áreas prioritárias para a conservação da biodiversidade, não vinculados ao Licenciamento Ambiental:
5.1 Jequitinhonha II Energia Solar SPE Ltda. - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo - Araçuaí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0009828/2021-48. Apresentação: URFBio Nordeste. RETIRADO DE PAUTA em 11/11/2021.
5.2 Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG -Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente - APP - Conceição do Mato Dentro/MG - Processo nº 2300.01.0127142/2020-32. Apresentação: URFBio Jequitinhonha.
6. Encerramento.
Valéria Cristina Rezende. Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental e Presidente da URC Jequitinhonha

19 1581957 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1. Lara Central de Tratamento de Resíduos Ltda., Aterro sanitário, inclusive Aterro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP, Pouso Alegre/MG, Processo nº 6576/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.
(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

19 1581846 - 1

Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, convoca os interessados a acompanhar à Audiência Pública sobre o Sistema de Tratamento de Odores, do empreendimento Rio Branco Alimentos S/A, Processo/COPAM/Nº 00025/1982/012/2012, Classe 6, Renovação da Licença de Operação, para a atividade de Abate De Animais de Pequeno Porte (Aves, Coelhos, Rãs, Etc.).; Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas; Processamento de subprodutos de origem animal para a produção de sebo, óleos e farinha e atividade, localizado no município de Visconde do Rio Branco/MG, a se realizar no dia 10 de fevereiro de 2022, às 18h, remotamente, nos termos da Resolução Semad nº 3.018, de 09 de novembro de 2020, que estabelece, em caráter excepcional e temporário, a possibilidade de realização de audiência pública de forma remota, por meio da internet, durante o período da pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) no seguinte endereço eletrônico: www.pifpaf.com.br/audienciapublica .O link de transmissão da audiência pública: https://youtu.be/CziTLnDtIZU. Para enviar perguntas e manifestar interesse em participar ao vivo do evento, os interessados devem preencher esse formulário: https://forms.office.com/r/M7t1ze9Nij.
Informa, ainda, que o estudo técnico se encontra à disposição dos interessados no seguinte endereço eletrônico, Site: www.pifpaf.com.br/audienciapublica . No local onde será permitida a presença dos organizadores da reunião será tomada as medidas necessárias para prevenção ao Covid-19.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

19 1581827 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que foi arquivada a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS do empreendimento abaixo identificado:
1 - Euro Stones Granitos e Mármores Ltda, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento; Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, São Francisco do Glória/MG, PA nº 5393/2021. Motivo: Ausência de autorizações prévias.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

19 1581828 - 1

O Superintendente Regional da SUPRAM Zona da Mata, torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC1): 1) José Cupertino Campos - Fazenda São Joaquim, Suinocultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; Sistema de geração de energia termelétrica, utilizando combustível não fóssil, Urucânia/MG, PA nº 4881/2021, Classe 4;
- Licença de Operação Corretiva – LOC (LAC2): 2) Frigorifico São Joaquim Ltda - Ciacarne Alimentos, Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc); Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas, Urucânia/MG, PA nº 4885/2021, Classe 6.
(a) Dorgival da Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Zona da Mata.

19 1581829 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:
- Licença Ambiental Simplificada – LAS/RAS: 1) Capivara de Minas Participações Ltda - Fazenda Retiro - Gleba ABD, Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Senador Modestino Gonçalves/MG, PA n°276/2022, Classe 2.
Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Jequitinhonha.

19 1581910 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:
1) LAS/RAS: Onde se lê: NSA Mineração LTDA – ME CNPJ: 04.121.***/****-** - Leia-se: Calcário João Pinheiro Ltda CNPJ: 34.157.***/****-** PA/Nº 641/2021 - Validade: 24/02/2031. João Pinheiro/MG.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:
1) Leticia Paz de Araujo Mello Zanatta/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Borguinho - Gleba 2- Gleba 1 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG. Processo: 250/2022.
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público, que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:
1) Rodrigo César de Moura Nunes e Outros/Fazenda São Severino - Lugar São José - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG - PT n° 45662397/2018. Classe 3 - Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura: 18/01/2022 (TAC n° 002/2022).
(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

19 1581715 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:
- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Gerdau Aços Longos S.A., Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Ubaí/MG, PA/nº 4043/2021, Classe 3. Motivo: A pedido do empreendedor.
(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

19 1581946 - 1

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, considerando a publicação no Jornal Minas Gerais de 22/12/202, pág. 4, designada para responder pela Supram Alto São Francisco no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:LAS RAS: 1) Maqplast Ltda., Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis e Serviço galvanotécnico, Divinópolis/MG, Processo nº 263/2022, Classe 2.
(a) Viviane Nogueira Conrado Quites. Diretora Regional de Regularização Ambiental respondendo pela Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco.

A Diretora Regional de Regularização Ambiental da Superintendência Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco, considerando a publicação no Jornal Minas Gerais de 22/12/202, pág. 4, designada para responder pela Supram Alto São Francisco no período de 03/01/2022 a 21/01/2022, torna público que foram CONCEDIDAS as Licenças Ambientais abaixo identificadas: LAS RAS: 1) G 8 Reduto Mineração Ltda., Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha e Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Pequi/MG, Processo nº 4710/2021, ANM 830.889/2019 e 831.589/2019, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 06/11/2029. 2) Mineração Dulce Valadares Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Pitangui/MG e Onça de Pitangui/MG, Processo nº 4734/2021, ANM 810.819/1968, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE. Válida até: 17/01/2032. 3) Mineração e Comércio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320220119233103017.